TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1507001/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160719/2019 – PMM/SEMED.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1507001/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA** ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÇAO DE MARITUBA/PA**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **NORTE TURISMO LTDA – EPP**, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediada à Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA,** CNPJ Nº 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guilhon, n° 5330, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, representada por sua Secretária, Sra. **KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS,** portadora da Carteira de Identidade nº 2214742 – SSP/PA e CPF nº 444.334.842-53, residente e domiciliada na Passagem Mucajá, nº 213, Bairro: Sacramenta, CEP: 66.120-080, na Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE,** e do outro lado à empresa **NORTE TURISMO LTDA – EPP,** CNPJ N° 05.570.254/0001-69, localizada na Travessa Padre Prudêncio, nº 43 B, Bairro: Centro, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.010-150, representada pelo Sr. **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2992994 – SSP/PA e CPF nº 692.072.402-20, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 73, Apto 2201, Bairro: Campina, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.017-090, denominada **CONTRATADA**, vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0062019 - PP-SRP-PMM-SEMED,** resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 1507001/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED, em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo consiste na inclusão de dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente, em complementação aquela prevista no instrumento contratual Inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento á dotação orçamentaria passa a vigorar, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019

Fonte do Recurso:	0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE.
Classificação Institucional:	02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Funcional Programática:	12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação.
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção.

Fonte do Recurso:	0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE.
Classificação Institucional:	02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Funcional Programática:	12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso:	0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB.
Classificação Institucional:	02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%.
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção.

Fonte do Recurso:	0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB.
Classificação Institucional:	02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 1507001 – PP-SRP-PMM-SEMED, celebrado em 15 de julho de 2019, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

3.2. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO DE APOSTILAMENTO,** em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado perante testemunhas para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 22 de julho de 2019.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS:44433484253

Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS:44433484253
Dados: 2019.07.22 10:31:06 -03'00'

KATIA CRISTINA DE SOUSA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONTRATANTE

NORTE TURISMO LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.570.254/0001-69
CONTRATADA

NORTE TURISMO LTDA:05570254000169

Assinado de forma digital por NORTE TURISMO LTDA:05570254000169
DN: c=BR, st=PA, l=BELEM, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR CNDL, cn=NORTE TURISMO LTDA:05570254000169
Dados: 2019.07.22 14:30:26 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2._____
Nome:
CPF: